

PORTARIA N.º 44

“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:

**Artigo 1º** - APOSENTA por tempo de contribuição **MARIA LUIZA QUINHOLI ZACCARIOTTO**, CPF n.º 044.591.548-03, no cargo de Monitor de Saúde - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.177,97 (dois mil, cento e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo I, Nível 4, Grau D, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

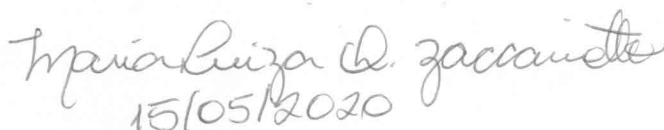
**Artigo 2º** - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2020.

Leme/SP, 14 de maio de 2020.

  
**CLAUDIA NANCY MONZANI**  
Diretora Presidente

  
**CHARLES DE MARCHI**  
Diretor de Previdência

  
15/05/2020